# CARTORIO BRASILEIRO PONTES

**NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE RTD E RPJ E REGISTRO DE IMÓVEIS**

CNPJ 06580195/0001-72 . Tel: (85) 99919-1919
Rua Santos Dumont 167, Centro, Aracoiaba/CE
E-mail: cartoriobrasileiropontes@hotmail.com.

Bela. JULIANA Pontes S de Carvalho - Substituta
Francisca NEIDE Silva França - Escrevente Substituta
OTACILIA Mª de Souza Pereira – Escrevente Substituta

**2º OFICIO DE NOTAS E REGISTROS**

***Bela.*** ***Regina Cely Brasileiro Pontes***
***Tabeliã e Oficiala***


# *C E R T I D Ã O*

***A Bela. Regina Cely Brasileiro Pontes,*** **2ª Tabeliã e Oficiala de Registros Públicos da Comarca de A r a c o i a b a, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.**

***Certifica***, pela faculdade que lhe é conferida por lei e a requerimento da parte interessada que, revendo os livros de Registro de Imóveis, deste Cartório do 2° Ofício de Notas e Registros, a seu cargo, deles, no Livro 2 - REGISTRO GERAL, verificou constar a matrícula do teor seguinte: "**CNM** 016741.2.0002045-26. **MATRICULA:** 2.045. **REGISTRO GERAL LIVRO 2**. **DATA:** 15/FEV/2013. **IMÓVEL**: Lote 05 (cinco) da Quadra 02 (dois) do "LOTEAMENTO VILLAGE ARACOIABA", situado no Bairro São José, nesta cidade e comarca de Aracoiaba/CE, com área total de 150,00m2; dentro das medidas e confrontações seguintes: Ao NORTE (frente), mede-se sete metros e cinquenta centímetros (7,50m), com a Trav. Professor Humberto Aquino; Ao SUL (fundos), mede-se sete metros e cinquenta centímetros (7,50m), com terreno de propriedade de Antonio Pereira de Sousa; Ao NASCENTE (lado direito), mede-se vinte metros (20,00m), com o lote 06 da dita Quadra 02; Ao POENTE (lado esquerdo), mede-se vinte metros (20,00m), com o lote 04 da referida Quadra 02; Inscrito no Cadastro Imobiliário deste Município (BCI) sob o nº 005031-8; **PROPRIETÁRIO**: FELIPE PINTO DA SILVA, portador da CI-RG nº 2002009150851 2ª via SSPDS/CE, CPF/MF nº 008.722.433-03, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Aracaju, 192, Bairro

Henrique Jorge. **TÍTULO DE DOMÍNIO**: O constante do R.02/2017 e AV.03/2017, Livro 2- Registro Geral, deste Cartório de Ofício de Notas e Registros. O referido é verdade e dou fé. Eu, (a.) Regina Cely Brasileiro Pontes, Oficiala, escrevi pela forma informatizada e subscrevi. ---------- **R.01/2045**. Prot. 5.483. Aracoiaba/CE, 15 de fevereiro de 2.013. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório, às fls. 41/46 do Livro nº 15, em data de 07 de fevereiro de 2013, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **S RUFINO & S SILVA CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ sob o nº 14.122.492/0001-00, com sede nesta cidade de Aracoiaba/CE, na Rua João Pessoa, s/n, Bairro São José, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial/CE, sob o nº 23201404624, em 19.JUL.2011, representada pelo sócio SEBASTIÃO RUFINO DA SILVA, CPF/MF nº 104.438.864-15, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Aracaju, nº 192, Bairro Henrique Jorge, na cidade de Fortaleza/CE, por compra feita a **FELIPE PINTO DA SILVA**, portador da CI-RG nº 2002009150851 2ª via SSPDS/CE, CPF/MF nº 008.722.433-03, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Aracaju, 192, Bairro Henrique Jorge, representado por EUNICE BARBOSA PINTO, CPF/MF n° 056.089.293-49, brasileira, solteira, maior, aposentada, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Aracaju, 192, Henrique Jorge, conforme procuração pública lavrada nas Notas deste Cartório, às fls. 196/196v do Livro nº 46, em 28.DEZ.2012; Pelo preço de R$ 3.000,00 (três mil reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Eu, (a.) Regina Cely Brasileiro Pontes, Oficiala, escrevi pela forma informatizada e subscrevi. Prov. 06/2010 - CGJ/CE. Selo de Autenticidade nº AA 580.127. ---------- **AV.02/2045**. Prot. 5.503. Aracoiaba/CE, 07 de maio de 2.013. CONSTRUÇÃO. Procede-se a esta averbação para constar que, no terreno objeto da presente matrícula foi edificado uma **CASA RESIDENCIAL, nº 132**, com 72,15m2 de área construída, conforme requerimento da proprietária, datado de 02.MAI.2013, ao qual juntou Planta baixa assinada por Justino Café Leitão, Engº Civil- CREA-CE 48572, com ART nº 061038050800012; Alvará de Construção nº 016/2012, datado de 27.DEZ.2012 e Carta de Habite-se nº 005/2013, datada de 28.JAN.2013, expedidos pelas Secretarias de Infraestrutura e Finanças da PMA; CND Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000732013-05001142, CEI nº 70.010.50142/71, expedida via internet no sítio

http://www.receita.fazenda.gov.br, emitida em 30.ABR.2013, válida até 27.OUT.2013, arquivados neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu, (a.) Regina Cely Brasileiro Pontes, Oficiala, escrevi pela forma informatizada e subscrevi. Prov. 06/2010 CGJ-CE. Selo de Autenticidade nº AA 555.443. ---------- **R.03/2045**. Prot. 5.536. Aracoiaba/CE, 16 de julho de 2.013. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei. 11.977/2009, alterada pela Lei 12.424/2011) – Contrato nº 8.4444.0403047-6, datado 12.JUL.2013, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus §§ da Lei 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, lavrado pela Caixa Econômica Federal, agência de Baturité/CE, arquivado neste Cartório, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JOAQUIM LOPES DA SILVA**, portador da CI-RG nº 2001002349131 SSP/CE, CPF/MF nº 056.161.153-04, funcionário publico estadual e sua mulher, **MARIA OZANIRA SOUSA DA SILVA**, CI-RG nº 2003009065801 SSP/CE, CPF/MF nº 592.986.693-72, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida João Pessoa, nº 338, bairro São José, nesta cidade de Aracoiaba/CE, por compra feita a **S RUFINO & S SILVA CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 14.122.492/0001-00, com sede nesta cidade de Aracoiaba/CE, na Rua João Pessoa, s/n, Bairro São José, atos constitutivos registrados na Junta Comercial/CE, sob o nº 23201404624, representada pelo sócio, SEBASTIÃO RUFINO DA SILVA, CPF/MF nº 104.438.864-15, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Aracaju, nº 192, Bairro Henrique Jorge, na cidade de Fortaleza/CE. Pelo preço de R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), sem condições, sendo assim composto: R$ 1.483,89, ref. recursos próprios; R$ 8.381,00 recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, e, R$ 65.135,11 ref. financiamento concedido pela CEF. Imposto de Transmissão (ITBI): Pago no valor de R$ 522,98, conforme Guia de ITBI nº 00078/2013, expedida pela Secretaria de Finanças da PMA, arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu, (a.) Regina Cely Brasileiro Pontes, Oficiala, escrevi pela forma informatizada e subscrevi. Prov. 06/2010 - CGJ/CE. Selo de Autenticidade nº AA 610.575. Emolumentos reduzidos conforme art. 43 da Lei. 11.977/2009.---------

**R.04/2045**. Prot. 5.536. Aracoiaba/CE, 16 de julho de 2.013. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida e de Aquisição de Bens de Consumo Duráveis de Uso Doméstico – Programa Minha Casa Melhor com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) – Contrato nº 8.4444.0403047-6, datado 12.JUL.2013, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus §§ da Lei 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, e Lei 11.977/2009, alterada pela Lei 12.424/2011, lavrado pela Caixa Econômica Federal, agência de Baturité/CE, arquivado neste Cartório. CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, representada por Flavio Jose de Queiroz Nogueira, CPF 379.986.173-49, conf. Procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília-DF, às fls. 196/197 do Livro 3010, em 30/04/2013 e substabelecimento particular datado de 15/05/2013, com firma reconhecida. DEVEDORES FIDUCIANTES: Joaquim Lopes da Silva e sua mulher, Maria Ozanira Sousa da Silva, acima qualificados. ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO. NORMA REGULAMENTADORA: HH.200.015 – 13/05/2013 – GEMPF. VALOR DA DÍVIDA: R$ 65.135,11 (sessenta e cinco mil e cento e trinta e cinco reais e onze centavos). FINALIDADE: Aquisição do imóvel objeto da presente matrícula. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal: 5.0000%; Efetiva: 5.1161%. FORMA DE PAGAMENTO: 269 prestações mensais e sucessivas. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 12/08/2013. GARANTIA: o imóvel constante da presente matrícula, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. VALOR DA GARANTIA: R$ 75.000,00. As demais condições constam da via arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu, (a.) Regina Cely Brasileiro Pontes, Oficiala, escrevi pela forma informatizada e subscrevi. Prov. 06/2010 - CGJ/CE. Selo de Autenticidade nº AA 610.576. Emolumentos reduzidos conforme art. 43 da Lei. 11.977/2009. ---------- **AV.05/2043**. Aracoiaba/CE, 17 de setembro de 2026. CONSOLIDAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procedo a CONSOLIDAÇÃO do imóvel objeto da presente matricula a favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda,

criada pelo Decreto-Lei 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259/1973, inscrita no CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, no valor de R$ 84.070,29, conforme requerimento datado de 31/07/2026, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora CESAV – CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, arquivado neste Cartório, protocolado sob o nº 6910, em 09/09/2026. Apresentado o Imposto de Transmissão ITBI recolhido a recebedoria da Prefeitura Municipal, em 29/07/2026, no importe de R$ 1.681,40 2% do valor de R$ 84.070,29, por quanto foi avaliado o imóvel, de conformidade com a Guia nº 172026, emitida pela SEFIN/ARACOIABA/CE, em 02/09/2026. O referido é verdade e dou fé. Eu, (a.) Regina Cely Brasileiro Pontes, Oficiala, escrevi e subscrevi. Prov. 04/2023 - CGJ/CE. Selo de Autenticidade nº ACJ453971-F4O9." ***CERTIFICA***, finalmente, que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere (2045), da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____ (***Regina Cely Brasileiro Pontes***), Oficiala, a fiz digitar e assinei digitalmente.

Aracoiaba/CE, 17 de setembro de 2026.

REGINA CELY BRASILEIRO PONTES:05161800372

Assinado de forma digital por REGINA CELY BRASILEIRO PONTES:05161800372
Dados: 2026.09.17 17:39:49 -03'00'

**Bela. REGINA CELY BRASILEIRO PONTES**
**OFICIALA**

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO
ACJ668163-L9L9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal